



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

EDITAL Nº 021/2022/SCR - Manaus, 15 de junho de 2022
CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL
3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, de acordo com o art. 34, II, do Regimento Interno deste Tribunal, com os arts. 26 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional e com o Provimento nº 05/2020/SCR, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados, membros do Ministério Público e Ordem dos Advogados, que será realizada Correição Ordinária Anual na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, na data de 27 de julho de 2022, das 13h às 17h, do que ficam cientes magistrados e servidores.

FAZ SABER, também, que a Correição Ordinária será realizada de forma presencial, sendo obrigatória a presença de todos(as) os(as) magistrados(as) lotados(as) na unidade, além do(a) Diretor(a) de Secretaria e dos demais servidores e servidoras do Juízo, ressalvados(as) os(as) servidores(as) formalmente em regime de teletrabalho e as demais ressalvas legais.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, no dia 25 de julho de 2022, das 10h às 11h, por meio de videoconferência, mediante prévio agendamento

Os interessados em participar de audiência com a Corregedora Regional deverão manifestar o interesse com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da correição, fornecendo um meio de contato para a confirmação do agendamento, preferencialmente e-mail, para encaminhamento do convite para videoconferência. O agendamento deverá ser feito junto à Secretaria da Corregedoria Regional através do endereço eletrônico correicao@trt11.jus.br, com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – 3ª VTBV". A confirmação da audiência com a Corregedora será feita pela Secretaria da Corregedoria Regional em até 1 (um) dia de antecedência da realização do ato.

O presente é expedido e publicado, na forma da lei, devendo ser afixado pela unidade correicionada em sua sede, para que seja levado ao conhecimento de todos.

Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, em 15 de junho de 2022. Eu, Nereida Martins Lacerda, Diretora da Corregedoria Regional, subscrevi.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

